



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 5/2026**  
De 15 de janeiro de 2026

***Nomeia por indicação nos termos da lei, servidor para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal No. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei Nº 4.524/2025, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a indicação do Vereador Administrador Rodrigo para o cargo de Assessor Parlamentar em seu gabinete para exercer função comissionada de Assessor Parlamentar, nos termos dos Arts. 45-B e 45-C: "**Art. 45-B. O Vereador disporá de assessoramento direto, imediato e exclusivo do servidor de que trata o cargo mencionado no Art. 45-A, vinculado exclusivamente à estrutura de seu respectivo Gabinete.**" "**Art.45-C. o Vereador é responsável, em relação a seu respectivo Gabinete, pela fiscalização do cumprimento das normas legais e procedimentos internos da Câmara Municipal, bem como pelo efetivo cumprimento do trabalho realizado por seu assessor direto e pela observância e desempenho com eficiência das atribuições do cargo da estrutura de seu Gabinete.**", isto se dando em razão de exoneração a pedido, de seu ex-Assessor Parlamentar;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição da Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu: "**Art. 45-D. A nomeação e exoneração do ocupante do cargo da estrutura do respectivo Gabinete é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara Municipal que o fará mediante indicação expressa do respectivo Vereador e que acompanhará seu mandato, podendo ser exonerado a qualquer tempo: I - a pedido do respectivo vereador que o indicou; II - em caso de afastamento deste por qualquer motivo, onde recaia a convocação de seu suplente; III- em caso de perda do mandato; IV - em virtude de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.**"

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter um Assessor Parlamentar, conforme a indicação do Vereador Administrador Rodrigo para atuar em seu gabinete e em fora dele no apoio às suas atividades parlamentares;

**CONSIDERANDO** a previsão legalmente instituída e diante da não existência de nenhum óbice legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado "**ad nutum**", em regime de comissão, o Sr. **LEANDRO BRÁS GOMES**, brasileiro, CPF: XXX.065.736-XX, Identidade MG-xx.612 .xx0-PCMG, a partir de 19 de Janeiro de 2026, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

**PORTARIA Nº 5/2026**  
De 15 de janeiro de 2026

***Nomeia por indicação nos termos da lei, servidor para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal No. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei Nº 4.524/2025, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a indicação do Vereador Administrador Rodrigo para o cargo de Assessor Parlamentar em seu gabinete para exercer função comissionada de Assessor Parlamentar, nos termos dos Arts. 45-B e 45-C: "**Art. 45-B. O Vereador disporá de assessoramento direto, imediato e exclusivo do servidor de que trata o cargo mencionado no Art. 45-A, vinculado exclusivamente à estrutura de seu respectivo Gabinete.**" "**Art.45-C. o Vereador é responsável, em relação a seu respectivo Gabinete, pela fiscalização do cumprimento das normas legais e procedimentos internos da Câmara Municipal, bem como pelo efetivo cumprimento do trabalho realizado por seu assessor direto e pela observância e desempenho com eficiência das atribuições do cargo da estrutura de seu Gabinete.**", isto se dando em razão de exoneração a pedido, de seu ex-Assessor Parlamentar;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição da Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu: "**Art. 45-D. A nomeação e exoneração do ocupante do cargo da estrutura do respectivo Gabinete é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara Municipal que o fará mediante indicação expressa do respectivo Vereador e que acompanhará seu mandato, podendo ser exonerado a qualquer tempo: I - a pedido do respectivo vereador que o indicou; II - em caso de afastamento deste por qualquer motivo, onde recaia a convocação de seu suplente; III- em caso de perda do mandato; IV - em virtude de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.**"

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter um Assessor Parlamentar, conforme a indicação do Vereador Administrador Rodrigo para atuar em seu gabinete e fora dele no apoio às suas atividades parlamentares;

**CONSIDERANDO** a previsão legalmente instituída e diante da não existência de nenhum óbice legal;



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado "*ad nutum*", em regime de comissão, o Sr. **LEANDRO BRÁS GOMES**, brasileiro, CPF: XXX.065.736-XX, Identidade MG-xx.612 .xx0-PCMG, a partir de 19 de Janeiro de 2026, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – 2025/2026**